

declara designado, a partir de 07.10.86, o Sr. **HELSON MAURICIO SANTOS**, RG. n. 7.118.277, Guarda de Presídio do SQP-II-QSJ, para responder pelo expediente da Seção de Vigilância, Turno IV, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina da Cadeia Pública do Hipódromo.

declara designada, no período de 04.06.86, a Sra. **AURORA NUNES DA ROCHA KANEKO**, R.G. 16.123.993, Secretária do SQP-II-QSJ, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQP-II-QSJ, classificado na Seção de Finanças, do Serviço de Administração, da Cadeia Pública do Hipódromo, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar n. 180/78, vago em decorrência do falecimento do Sr. **JOSÉ EDUARDO SOUZA CAMPOS**.

declara designada, a partir de 07.07.86, a Sra. **MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO**, RG. n. 12.887.754, Guarda de Presídio do SQP-II-QSJ, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQP-II-QSJ, classificado na Seção de Finanças, do Serviço de Administração, da Cadeia Pública do Hipódromo, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar n. 180/78, vago em decorrência do falecimento do Sr. **JOSÉ EDUARDO SOUZA CAMPOS**.

de 14.10.86

declara designado, a partir de 04.06.86, o Sr. **FRANCISCO SUSTANANTE**, RG. 8.295.006, Guarda de Presídio do SQP-II-QSJ, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQP-II-QSJ, classificado na Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, da Cadeia Pública do Hipódromo, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar n. 180/78, vago em decorrência da aposentadoria do Sr. **ERASMO BRITO MENDES**.

de 15.10.86

Convocando os funcionários/servidores abaixo relacionados para prestarem serviços a partir desta data e durante os meses de novembro e dezembro do corrente ano junto a Penitenciária de Franco da Rocha, devendo os mesmos ficarem à disposição da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina daquela Penitenciária, no qual caberá atestar suas frequências:

Na Casa de Detenção Prof. Flaminio Pávoro

LUIZ VECCHI GUIMARÃES, RG: 2.874.441, Guarda de Presídio, do SQP-III-QSJ.

CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES, RG: 3.412.737, Chefe de Seção (Presídio), do SQP-II-QSJ.

WILSON VOL, RG: 1.166.243, Guarda de Presídio, do SQP-III-QSJ.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA, RG: 2.918.843, Chefe de Seção (Presídio), do SQP-I-QSJ.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, RG: 4.505.192, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ.

ARNARDO JOAQUIM, RG: 2.265.999, Guarda de Presídio, do SQP-III-QSJ.

da Penitenciária do Estado:

ANTONIO LUIZ DA SILVA, RG: 10.308.164, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ.

EDSON WERNER, RG: 4.961.761, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ.

RUI DUARTE DO AMARAL, RG: 4.226.069, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ.

do Centro de Observação Criminológicas:

ANTONIO CARLOS BORDIN ANDRADE, RG: 16.470.662, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ.

JOSÉ CARLOS BARBOSA, RG: 9.053.956, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, RG: 19.115.881, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ.

APOSTILA DO COORDENADOR SUBSTITUTO

de 14.10.86

DECLARANDO: no título de admissão do Sr. **CARLOS JOSÉ DE ALENCAR**, RG. 11.029.384, Guarda de Presídio admitido nos termos da Resolução S.J. publicada no Diário Oficial de 01.10.86, que o nome correto do interessado é **CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA** e não como consta.

MATÉRIA JURÍDICA

Portaria do Diretor, de 9-10-86

CONCEDENDO, aos servidores abaixo relacionados, o adicional de periculosidade, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar n.º 315/81, na base de 30% sobre os padrões, tabelas e escalas de vencimentos, que se seguem:

BEATRIZ SUELA DE ALMEIDA FORTATO RODRIGUES, RG. 6.023.212, Médico I 1500/74, padrão 12-A-EV-7-T-I, a partir de 6.10.86

MARCELO JOSÉ, RG. 6.767.366, Médico I 1500/74, padrão 12-A-EV-7-T-I, a partir de 2.10.86

ANTONIO CARLOS SOUZA ALBERMARIA, RG. 1.440.848-2A, Médico I 1500/74, padrão 12-A-EV-7-T-I, a partir de 2.10.86

AUDILIA CORDEIRO DE SOUZA, RG. 5.377.719, Secretária 1500/74, padrão 12-A-EV-1-T-I, a partir de 19.9.86

CIRA LAURENT DE SOUZA, RG. 11.374.451, Secretária 1500/74, padrão 14-A-EV-1-T-I, a partir de 15.9.86

SUPLENTE, a partir de 11.8.86, o adicional de periculosidade do Senhor **MARCELO CALDEIRO PALADINI**, RG. 6.405.416, Médico I 1500/74, padrão 14-A-EV-7-T-II

Portaria do Diretor, de 14-10-86

CONCEDENDO, aos servidores abaixo relacionados, o adicional de periculosidade, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar n.º 315/81, na base de 30% sobre os padrões, tabelas e escalas de vencimentos:

PATRICIA CILIA LOPES, RG. 13.546.334, Médico I Lei 500/74, padrão 12-A-EV-7-T-I, a partir de 6.10.86

JOAQUIM MACEDO SOUZA, RG. 7.442.709, Médico I Lei 500/74, padrão 12-A-EV-7-T-I, a partir de 10.10.86

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração

DECLARANDO, nos termos dos artigos 21, 94 e 95 da LC 180/78 e de acordo com o Despacho Normativo do Coordenador de P.P.S. que, a função atividade do servidor abaixo mencionado, fica enquadrada a partir das datas indicadas, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas, nas seguintes conformidades:

SARAI OLIVEIRA, RG. 5.075.922, Atendente Lei 500/74

a partir de 01.06.86, no padrão 12-A-6-I, (1ª adicional)

a partir de 29.01.81, no padrão 13-A-6-I, (2ª adicional)

a partir de 01.03.81, no padrão 05-A-6-I, (Educat. LC 247/81)

a partir de 01.06.81, no padrão 05-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)

a partir de 01.06.83, no padrão 06-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)

a partir de 01.01.85, no padrão 08-A-6-I, (Educat. LC 365/84)

a partir de 01.07.85, no padrão 09-A-6-I, (Educat. LC 404/85)

a partir de 29.10.79, no padrão 10-A-6-I, (3ª adicional)

DECLARANDO, em virtude de decisão judicial transitada em julgado e de acordo com a legislação de fazer constar no processo nº 8424/83 - 501, que os servidores abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir das datas indicadas como se segue:

SUELIAS FERREIRA SILVA, RG. 5.136.441, Atendente Lei 500/74

a partir de 01.06.86, no padrão 12-A, (1ª adicional)

a partir de 01.07.86, no padrão 13-A, (2ª adicional)

a partir de 01.01.81, no padrão 13-A, (Transfer. etc para escriturário)

a partir de 01.01.81, no padrão 10-A-1-I, (Educat. LC 247/81)

a partir de 01.01.82, no padrão 11-A-1-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)

a partir de 01.1.83, no padrão 05-A-7-I, (Transferência para Escriturário de Set. (Adm. Geral) LC 319/83)

a partir de 01.10.83, no padrão 07-A-7-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)

a partir de 01.01.85, no padrão 09-A-7-I, (Educat. LC 365/84)

a partir de 01.07.85, no padrão 10-A-2-I, (Educat. LC 404/85)

a partir de 04.10.85, no padrão 11-A-2-I, (3ª adicional)

a partir de 01.11.85, no padrão 12-A-2-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)

a partir de 01.03.86, no padrão 14-A-2-I, (Educat. LC 467/86)

Obs: Esta apostila prevalece a apostila publicada a 14.9 e 17.9.86.

EUCLIDES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RG. 2.600.363, Pedreiro C.I.T.

a partir de 01.06.78, no padrão 16-A, (2ª adicional)

a partir de 04.06.80, no padrão 17-A, (3ª adicional)

a partir de 01.03.81, no padrão 10-A-1-I, (Educat. LC 247/81)

a partir de 01.10.81, no padrão 11-A-1-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)

a partir de 01.10.83, no padrão 12-A-1-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)

a partir de 01.01.85, no padrão 14-A-1-I, (Educat. LC 365/84)

a partir de 01.07.85, no padrão 15-A-1-I, (Educat. LC 404/85)

a partir de 01.11.85, no padrão 16-A-1-I, (4ª adicional)

Obs: Esta apostila prevalece a apostila publicada a 27.6.86

MARIA EMILIA DE ARAÚJO, RG. 4.802.099, Cozinheiro C.I.T.

a partir de 01.06.78, no padrão 13-A, (1ª adicional)

a partir de 01.03.81, no padrão 07-A-1-I, (Educat. LC 247/81)

a partir de 20.01.81, no padrão 08-A-1-I, (2ª adicional)

a partir de 01.01.85, no padrão 10-A-1-I, (Educat. LC 365/84)

a partir de 01.07.85, no padrão 11-A-1-I, (Educat. LC 404/85)

CADA DE DETENÇÃO PROF. FLAMINIO PÁVORO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR, DE 15/10/1.986

ENQUADRAMENTO

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da cidade Lei, o cargo do interessado abaixo, na seguinte conformidade:

ONCEZ BARBOSA, R.G. nº 02.381.817, Chefe de Seção (Presídio), do SQP-II-QSJ, no padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 01/10/1.986.

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento no art. 91 e no art. 25 das D.T. da cidade Lei o cargo de Chefe de Seção (Presídio), do SQP-II-QSJ, ocupado pelo Sr. **ONCEZ BARBOSA**, R.G. nº 02.381.817, no padrão 20-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 01/10/1.986.

DECLARANDO SUPLENTE

nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/88

a **ONCEZ BARBOSA**, R.G. nº 02.381.817, Chefe de Seção (Presídio), do SQP-II-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 01/outubro/1.986.

ENQUADRAMENTO

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da cidade Lei, as funções atividades exercidas pelos servidores abaixo, na seguinte conformidade:

TABELA I - ESCALA DE VENCIMENTOS 1

Guarda de Presídio - SQP-II-QSJ

ANGELO BERNARDES, R.G. nº 06.131.569, no padrão 14-A, a partir de 13/09/1.986.

GLEIDE CELESTE, R.G. nº 04.443.927, no padrão 14-A, a partir de 15/02/1.986.

MARIO MITSUORI, R.G. nº 03.698.573, no padrão 15-A, a partir de 22/03/1.986.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 14.10.86

CONCEDENDO APOSENTADORIA: Nos termos do artigo 222, item III, § 1º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1.988, a Sr. **CONCELA DA SILVA** 00830, RG. 2.263.257, Auxiliar de Enfermagem, do SQP-II-QSJ, padrão 25-D, Tabela I, da Escala de Vencimento 6, da COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO, fazendo jus aos proventos mensais que corresponde a vencimentos: 21/60 (vinte e um sessenta avos) de Adicional de Periculosidade, de que trata o artigo 6º da LC 315/83, Sexta parte de que trata o artigo 130, da Lei nº 10.261 e gratificação nos termos do artigo 1º, inciso I, letra a, da LC 467/86.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 15.10.86

AFASTANDO, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261/68, o afastamento de **MARIA DO SOCORRO ANDRADE**, RG. nº 8.611.700, Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 22-B, do SQP-I, da Divisão de Atendimento Complementar a Menores, do Departamento de Asilo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, para seu prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do IX Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a ser realizado no período de 09 a 12.10.86, na cidade de Curitiba-PR.

nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261/68, o afastamento de **MARIA LÚCIA MARTINELLI**, RG. nº 3.173.586, Coordenadora, padrão 22-A, do SQP-I, do Instituto de Assuntos da Família, para seu prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do I Encontro de Assistência Técnica, na área de Curriculos, promovido pela Universidade do Amazonas, a realizar-se na cidade de Manaus-AM no período de 08 a 10.10.86.

TRANSFERINDO, nos termos dos arts. 54 e 55 da LC. nº 180/78, a pedido, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Apoio Social, para o Departamento de Administração, 01 (um) cargo de Secretário, padrão 11-A, do SQP-III, ocupado por **MARIA ELISA PASSEIRO IZZO**, RG. nº 5.798.360.

CESSANDO, a partir de 23.09.86, os efeitos da Resolução de 24, publicada em 25.08.82, que concedeu a **MARIA PINTO**, RG. nº 1.540.071, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, a Títulos de Representação do Gabinete, a gratificação anual correspondente a função de Auxiliar, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC. nº 406/85.

a partir de 04.09.86, os efeitos da Resolução de 21, publicada em 22.07.83, que designou nos termos dos arts. 60 e 81 da LC. sob o nº 180/78, **MARCIA REGINA RONDON CUNHA**, RG. nº 4.809.402, Assistente Social, padrão 19-A, do SQP-III, para responder pelo cargo de Assistente Social Chefe, padrão 23-A, do SQP-II, vago em decorrência da aposentadoria de Nanci Vargues Ionescu, classificado na Equipe de Apoio Social da Divisão de Promoção Social de São Paulo-Costa, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Apoio Regional.

EXERECENDO, a pedido, a partir de 01.10.86, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do artigo 58, da LC. nº 180/78, **JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA**, RG. nº 3.153.309, Assistente Técnico de Direção I, padrão 17-B, da E.V. 4, Tab. I, do Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Secretaria de Promoção Social, classificado no Gabinete do Secretário.

TRANSFERINDO, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 180/78, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Apoio Social, uma (1) função-atividade de Monitor de Menores, padrão 14-A, do SQP-II, exercida por **VERA LUCIA BRAGA DE CASTRO**, RG. sob o nº 4.332.873

Despachos do Secretário, de 15-10-86

Incluindo no despacho de 14-10-86, proc. DAR-I 221-86, o bre adicional de insalubridade:

Grav Médio

JULIO RODRIGUES DA CUNHA 2.617.554 Encº de Setor (Oficial)
ANTONIA DA CUNHA PINTO 3.451.513 Mestre de Ofício
RAUL FERNANDES 2.138.966 Encº de Setor (Bifurcação)

Incluindo no despacho de 10-10-86, proc. DAR-I 222-86, o bre adicional de insalubridade:

Grav Médio

YOLANDA VIEIRA 5.077.510 Escriturário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretoria

DECLARANDO, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC nº 180/78 a função-atividade de **MARIA LEMELA VIEIRA**, RG. nº 4.663.963, Pedreiro classificado no Gabinete do Secretário fica enquadrada como segue:
a partir de 07.09.86 padrão 19-A, do SQP-II, Tabela I da Escala de Vencimentos 3

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DESPACHO DO COORDENADOR

CAR/GABINETE DO COORDENADOR/GRUPO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO/DIRETORIA/Diretor Técnico (Departamento Nível I)-Coordenadora **MARIA APARECIDA MOTA**, RG. 1.935.775, 30-D-4-I-SQP-I-QSEPS 1ª) **TORRE UEDA ROBERTA**, RG. 3.917.368, Supervisor de Equipe de Ação Social, 25-B-3-I-SQP-I-QSEPS. 2ª) **MARIA CRISTINE PARIZOLA ROSSI**, RG. 6.553.690, Diretor Técnico (Divisão Nível I), 18-A-4-I-SQP-I-QSEPS. Vigência a partir de 01.10.86. Decreto 14.825/80.

PORTARIAS DO DIRETOR DO S.A., DA DPSP, V. PARAIABA DE 09.10.86

TORNANDO SEM EFEITO, a APOSTILA do Diretor do S.A. do dia 29.07.86, D.O. de 02.08.86, em nome de **ADILSA MARIA SANTOS**, RG. 3.233.375, referente a função atividades, de Assistente Social, no padrão 20-A-3-I.

em nome de **MARLEZA TEIXEIRA MADRUGA**, RG. 3.202.622, referente a função atividades de Assistente Social, no padrão 20-A-3-I.

em nome de **ANTONIA HELENA OLIVEIRA SILVA**, RG. 4.174.622, referente ao cargo de Assistente Social, padrão 21-B-3-I.

APOSTILA DO DIRETOR DO S.A., DA DPSP, V. PARAIABA DE 09.10.86

DECLARANDO, em nome de **PEDRO MIRANDA**, RG. 1.448.093 que nos termos do artigo 21 da LC. 457 de 19 de maio de 1.986, de acordo com artigo 4º das D.T. de mencionada LC., o interessado fica com a função atividade de natureza permanente, de que se ocupa, integrada na série de classes, estabelecidas pelo citado diploma legal, fazendo jus a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO, correspondente a 5,300% do salário de 42-E, de Esc. Venc. 7, Tabela III, ficando a função atividade do servidor, enquadrado nos artigos 2º e 3º das D.T. de LC. 457, no seguinte conformidade: do padrão 15-A-7-III para o padrão 25-A-7-III

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 02.08.86

APOSTILA do Diretor do S.A. da DPSP, Vale do Paraíba, do dia 29.07.86, publicado no D.O. de 02.08.86, em nome de **ARLETE MADRUGA - COLLADO**,..., referente a função atividade de Assistente Social ordena-se 1º 19-A-3-I, 1º 20-A-3-I.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

APOSTILA DO COORDENADOR DE 14-10-86

A Portaria de 8, publ. em 10-10-86, que designou a senhora **ELIANA DE SOUZA FREIRE DA SILVA**, RG. 13.306.567-SP-para declarar que a interessada exerce, na condição de substituta, o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), SQP-II, padrão 18-A, EV. 2, Tab. I, classificado na Seção de Despesa do Serviço de Finanças, da D.A., da CAS.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 14-10-86

Os títulos dos funcionários e servidores abaixo para declarar que de conformidade com os arts. 1º, 2º e parágrafo único, e art. 3º e § 4º da LC. 432/85, combinado c/o art. 5º do Dec. 25.492/86, fazem jus a ADICIONAL DE IN SALUBRIDADE GRAU MÉDIO, no percentual de 20%, sobre o valor correspondente a 2 salários mínimos que será reajustado sempre que ocorrer alteração do seu valor:

FLORENCIA CARMELO, RG. 1.976.645

ANTONIO VERIANO PEREIRA NETO, RG. 1.437.921

EFRAIM ZULAR, RG. 1.908.394

SUELY DE CUNTO, RG. 2.458.368-RJ.

MARLY PULINI DA COSTA, RG. 11.802.659

RENÉ HABIS, RG. 2.317.764

CYRO JOSÉ DE MOURA CAMPOS, RG. 9